



Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel - ABICS, inscrita no CNPJ sob nº 43.452.002/0001-24, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, Av. Paulista, 1313, 9º andar, cjto. 904, CEP 01311-923, neste ato representado por seu Presidente abaixo assinado, Sr. Pedro Guimarães Fernandes, nomeia e constitui seu bastante procurador, a Sra. Minervina Maria Monteiro Mendes, portadora do RG nº 8.326.650-1, inscrita no CPF sob o nº 815.140.698-49, residente e domiciliada na Rua Apa, 304, apto. 12, Bairro Santa Cecília, nesta cidade, Estado de São Paulo, com os poderes contidos na cláusula "et extra", para representá-lo extrajudicialmente, especificamente, em processos administrativo perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo, podendo praticar os atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, para o fim especial de assinar Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais Patronais da Indústria e em Associações Cíveis da Indústria do Estado de São Paulo - SEESPI, referente ao período 2018/2020.

São Paulo, 24 de maio de 2018.



Pedro Guimarães Fernandes  
Presidente



Av. Paulista 1313, 9º andar conj. 904 – São Paulo/SP – Brasil  
CEP 01311-923 – Tel: (11) 3251 2883 Fax: (11) 3284 1702  
e-mail: [secretaria@abics.com.br](mailto:secretaria@abics.com.br)  
Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel